



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021008676
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 026/2021
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fica retificada a Ata de Registro de Preços nº 017/2021 do Pregão Presencial nº ARP 026/2021, onde se lê: **Eventual e futura aquisição de medicamentos que fazem parte do componente básico de assistência farmacêutica e medicamentos para consumo interno e dispensação aos pacientes atendidos no CAPS 2 CAPS AD 3, além dos ofertados a pacientes em tratamentos especiais, acompanhados nas unidades e serviços de saúde municipais – Secretaria Municipal de Saúde**, celebrada entre a Prefeitura de Luziânia e a (s) empresa (s) registrada (s), na forma abaixo.

Processo nº 2021005171

Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial ARP 014/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

No dia vinte e sete do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e um (**27.04.2021**), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede administrativa à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada por sua gestora, senhora **MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO**, portadora do CPF nº 700.155.701-34 e do RG nº 1.625.179 SSP/DF, residente e domiciliado (a) nesta cidade, e a (s) empresa (s):

| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|------------------------------------|-----------------|---------------------------|--------------------------------|-----------------------|
| VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI | ME | 30.949.099/0001-33 | GETULIO MEDEIROS DANTAS | 2725987 SSP/DF |

Resolvem instituir a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei n. 10.520/02; do Decreto Municipal n. 1.092, de 25 de outubro de 2011, que Regulamenta o Registro de Preços, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição.

Esta ARP será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que vai assinada pelo (a) senhor (a) gestor (a) acima identificado, bem como pelo (s) representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº **014/2021** e seus Anexos, Processo nº **2021005171**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do **FORNECEDOR REGISTRADO**.



CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Eventual e futura aquisição de medicamentos que fazem parte do componente básico de assistência farmacêutica e medicamentos para consumo interno e dispensação aos pacientes atendidos no CAPS 2 CAPS AD 3, além dos ofertados a pacientes em tratamentos especiais, acompanhados nas unidades e serviços de saúde municipais – Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 O objeto do certame foi adjudicado pelo pregoeiro e o certame foi homologado pela autoridade competente, conforme segue:

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33 estabelecida na RUA DONA HELENA nº 0 QD 84 LT. 09 Bairro SETOR PAUSANES GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----------------------------|---|---------------|-------|------------|----------------|---------------------|
| 28 | Bromidrato de Fenoterol solução para nebulização 5 mg/ml, frasco 20 ml com conta gotas | HIPOLABOR | 1000 | Frasco | R\$ 4,17 | R\$ 4.170,00 |
| 41 | Cefalexina suspensão oral 50 mg/ml frasco 100 ml | UNIÃO QUÍMICA | 3000 | Frasco | R\$ 6,75 | R\$ 20.250,00 |
| 64 | Cloridrato de Metoclopramida comprimido 10 mg, medicamento em embalagem que contenha no máximo 10 comprimidos por blister | BELFAR | 50000 | Comprimido | R\$ 0,10 | R\$ 5.000,00 |
| 92 | Dinitrato de Isossorbida comprimido sublingual 5 mg | E.M.S. | 6000 | Comprimido | R\$ 0,29 | R\$ 1.740,00 |
| 99 | Espironolactona comprimido 100 mg | E.M.S. | 25000 | Comprimido | R\$ 0,56 | R\$ 14.000,00 |
| 130 | Lactato de Biperideno solução injetável 5 mg/ml, ampola 1 ml | CRISTALIA | 11000 | Ampola | R\$ 2,10 | R\$ 23.100,00 |
| 190 | Sulfadiazina de prata creme 1% bisnaga 30 g | NATIVITA | 7500 | Bisnaga | R\$ 3,88 | R\$ 29.100,00 |
| TOTAL DO FORNECEDOR | | | | | | RS 97.360,00 |

Lê Sê: **Eventual e futura aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde**, celebrada entre a Prefeitura de Luziânia e a (s) empresa (s) registrada (s), na forma abaixo.

Processo nº 2021008676

Validade da ARP: 12 (doze) meses.

Pregão Presencial ARP 026/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

No dia vinte e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (**21.05.2021**), a PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede administrativa à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia/GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representada por sua gestora, senhora MARCELLE MACHADO DE ARAÚJO MELO, portadora do CPF nº 700.155.701-34 e do RG nº 1.625.179 SSP/DF, residente e domiciliado (a) nesta cidade, e a (s) empresa (s):



| EMPRESA | ME / EPP | CNPJ/CPF | REPRESENTANTE | IDENTIFICAÇÃO |
|-----------------------------|----------|--------------------|-------------------------|----------------|
| VIA PHARMA DO BRASIL EIRELI | ME | 30.949.099/0001-33 | GETULIO MEDEIROS DANTAS | 2725987 SSP/DF |

Resolvem instituir a presente **Ata de Registro de Preços (ARP)**, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/93; Lei n. 10.520/02; do Decreto Municipal n. 1.092, de 25 de outubro de 2011, que Regulamenta o Registro de Preços, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição.

Esta ARP será utilizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, como ÓRGÃO GERENCIADOR, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital. Depois de cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata, que vai assinada pelo (a) senhor (a) gestor (a) acima identificado, bem como pelo (s) representante (s) da (s) empresa (s) com preços registrados, para que opere seus efeitos jurídicos e legais.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 026/2021 e seus Anexos, Processo nº 2021008676, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Eventual e futura aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA HOMOLOGAÇÃO

2.1 O objeto do certame foi adjudicado pelo pregoeiro e o certame foi homologado pela autoridade competente, conforme segue:

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.949.099/0001-33 estabelecida na RUA DONA HELENA nº 0 QD. 84 LT. 09 Bairro SETOR PAUSANES GOIANIA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | NOME ITEM | MARCA | QTDE | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|---------|-------|------------|----------------|---------------|
| 3 | Ácidos graxos essenciais + lecitina de soja + vitamina A, + vitamina E, loção oleosa para tratamento de escaras, frasco 200 ml * para esse item, não será obrigatório a apresentação de CBPF, apenas Registro MS | NUTRIEX | 1700 | Frasco | R\$ 4,83 | R\$ 8.211,00 |
| 77 | Diazepam solução injetável 5 mg/ml ampola 2 ml | SANTISA | 17000 | Ampola | R\$ 0,73 | R\$ 12.410,00 |
| 80 | Dinitrato de Isossorbida comprimido 10 mg | E.M.S. | 1000 | Comprimido | R\$ 0,32 | R\$ 320,00 |
| 81 | Dinitrato de Isossorbida comprimido sublingual 5 mg | E.M.S. | 5100 | Comprimido | R\$ 0,37 | R\$ 1.887,00 |
| 112 | Levofloxacino comprimido 500 mg | PRATI | 1000 | Comprimido | R\$ 0,74 | R\$ 740,00 |



| | |
|---------------------|---------------|
| TOTAL DO FORNECEDOR | R\$ 23.568,00 |
|---------------------|---------------|

Justifica-se a presente ratificação, tendo em vista o erro de digitação no momento da elaboração da presente ata.

Luziânia-GO - GO, 10 de novembro de 2021.


EDIOMAN ANTONIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro